

## CRIATÓRIO

### Programa de apoio à criação, investigação e programação contemporânea na cidade do Porto Modalidade Espaços de Programação ATA 1

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, no dia 7 do mês de março de 2024, o Júri nomeado, constituído por Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger para a análise das candidaturas na modalidade de “Espaços de Programação”, prevista no número 1 da Cláusula Segunda do Regulamento, com vista à discussão e definição de entendimento a aplicar na avaliação das mesmas.

Considerando a existência de quatro critérios de apreciação, fixados no número 1 da Cláusula Décima Terceira, e com distintas ponderações, entendeu o Júri ser sua prerrogativa densificar e publicitar o entendimento relativo a cada um dos critérios (os quais, de acordo com o número 1.1 da mesma Cláusula, são pontuados por cada membro do Júri de 0 a 5) de forma a garantir uma maior precisão na sua apreciação, bem como assim contribuindo para assegurar a transparência da mesma.

Não obstante a densificação da classificação a atribuir aos “Espaços de Programação” prevista no regulamento (número 2 da Cláusula Décima Terceira), entendeu o júri dever proceder a uma subdensificação dos critérios previstos. Isto porque, dada a amplitude subjacente a cada um dos critérios, o processo de avaliação far-se-ia de forma mais coerente e objetiva se se estabelecessem subcritérios mais concretos, respeitando naturalmente a ponderação e avaliação decorrentes do Regulamento. Esta prerrogativa foi deliberada pelo júri ao abrigo do disposto na Cláusula Décima Nona do regulamento.

Deliberou, assim, determinar a seguinte tabela de subcritérios, a que corresponderá a pontuação atribuída por cada membro do Júri:





CRITÉRIOS		Pontuação	inexistente / não aplicável		suficiente / relativo / razoável		excelente / elevado / excepcional	
			1	2	3	4	5	
a) capacidade de potenciação de programação artística original demonstrada pela programação em candidatura e equipa curricular associada	a). 1 Discurso artístico - Avaliação da estruturação do programa artístico em termos de discurso e na capacidade deste de manter a sustentabilidades das propostas existentes ou permitir a introdução de novas abordagens e linguagens na cena/área artística na cidade	10%	A candidatura não permite compreender a natureza dos discursos artísticos demonstrada pela programação apresentada.	O programa apresentado em candidatura não apresenta discursos artísticos com especial relevância ou capacidade de inovação, tanto em relação à sustentabilidade da cena artística da cidade, quanto ao potencial de introduzir novas abordagens e linguagens potenciando uma maior diversidade artística na cidade.	O programa apresentado em candidatura demonstra discursos artísticos pertinentes e razoavelmente inovadores, tanto em relação à sustentabilidade da cena artística da cidade, quanto ao potencial de introduzir novas abordagens e linguagens potenciando uma maior diversidade artística na cidade.	O programa apresentado em candidatura demonstra discursos artísticos com grande relevância, inovação e originalidade, tanto em relação à sustentabilidade da cena artística da cidade, quanto ao potencial de introduzir novas abordagens e linguagens potenciando uma maior diversidade artística na cidade.	O programa apresentado em candidatura demonstra discursos artísticos com grande relevância, inovação e capacidade de ativação de discursos artísticos relevantes e originais, tanto em relação à sustentabilidade da cena artística da cidade, quanto ao potencial de introduzir novas abordagens e linguagens potenciando uma maior diversidade artística na cidade.	
	a). 2 Discurso artístico - Avaliação do reconhecimento do trabalho e sistema de apoio na cena/área artística do projeto apresentado e do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público delineado	40%	Falta de estruturação do projeto e do programa artístico no sentido de perceber o seu reconhecimento e o sistema de suporte na área artística em que opera e que permita uma avaliação do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público que projeta.	Estruturação do projeto, do programa artístico e do seu sistema de suporte na área artística em que opera, bem como da avaliação do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público que projeta pouco relevante.	Estruturação do projeto, do programa artístico e do seu sistema de suporte na área artística em que opera, bem como da avaliação do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público que projeta pouco relevante.	Estruturação do projeto e do programa artístico e do seu sistema de suporte na área artística em que opera, bem como da avaliação do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público que projeta perçcionada de forma clara, com bom alcance e impacto.	Estruturação do projeto, do programa artístico e do seu sistema de suporte na área artística em que opera, bem como da avaliação do impacto do programa na cidade, na comunidade artística que envolve e/ou a quem se dirige e no acesso do público que projeta perçcionada de forma clara, com elevado impacto e alcance.	
	a). 3. Equipa - Relevância da Equipa para o projeto apresentado	20%	A equipa não é constituída por elementos qualificados para o programa artístico apresentado.	A equipa é constituída por elementos medianamente qualificados para o programa artístico apresentado.	A equipa é constituída por elementos qualificados para o programa artístico apresentado, mas sem relevância e formação/experiência relevante.	A equipa é constituída por elementos com qualificações/experiência relevante para o programa artístico apresentado.	A equipa é constituída por elementos com qualificações/experiência excepcional para o programa artístico apresentado.	
b) pertinência da proposta para prossecução do projeto no plano artístico e financeiro	b). 1. Orçamento - Avaliação da adequação, detalhe e clareza do orçamento	30%	Estruturação e explanação do orçamento deficitária para a estruturação e implementação da proposta artística.	Estruturação e explanação do orçamento com falhas relevantes para a estruturação e implementação da proposta artística.	Estruturação e explanação do orçamento sem falhas relevantes para a estruturação e implementação da proposta artística, apresentando ainda algumas pequenas inconsistências e pouco capacidade de mobilização de recursos.	Estruturação e explanação do orçamento bem delineado e garantindo uma boa implementação da proposta artística apresentada, bem como apresentando envolvimento e alguma capacidade de mobilização de recursos complementares.	Estruturação e explanação do orçamento muito bem delineado, grantindo uma boa implementação da proposta artística apresentada, bem como apresentando bom envolvimento e excelente capacidade de mobilização de recursos complementares.	
	b). 2. Equipas e recursos mobilizados em função do projeto artístico - Avaliação da afetação de recursos ao projeto	15%	Estruturação das equipas e dos recursos desadequada em função do projeto artístico apresentado	Estruturação das equipas e dos recursos pouco ajustada ao projeto artístico apresentado	Estruturação das equipas e dos recursos ajustada ao projeto artístico apresentado, mas sem elementos e estruturação relevantes para o projeto artístico apresentado	Estruturação das equipas e dos recursos ajustada ao projeto artístico apresentado, com elementos e estruturação relevantes para o projeto artístico apresentado	Estruturação das equipas e dos recursos ajustada ao projeto artístico apresentado, com elementos e estruturação excecionais para o projeto artístico apresentado	
c) canais de difusão e acesso público ao espaço e ao projeto artístico	Canais de comunicação e difusão - Avaliação da estratégia e mecanismos de dar acesso público ao projeto	20%	Estratégia de comunicação e canais de difusão online e offline inexistentes e com pouca ou nenhuma reflexão sobre acesso público ao espaço e ao projeto artístico.	Estratégia de comunicação e canais de difusão online e offline e de acesso público ao espaço e ao projeto artístico irrelevantes ou pouco adequados aos objetivos da proposta.	Estratégia de comunicação e canais de difusão online e offline relevantes e razoavelmente adequados, garantindo relativo acesso público ao espaço e ao projeto artístico.	Estratégia de comunicação e canais de difusão online e offline e de acesso público ao espaço e ao projeto artístico relevantes e adequados à proposta.	Estratégia de comunicação e canais de difusão online e offline de elevada relevância e adequação à proposta, potenciando a sua disseminação e acesso público ao espaço e ao projeto artístico.	
d) clareza, lógica e sistematização da apresentação da proposta	Apreciação geral da candidatura - Estruturação geral, clareza e pertinência da apresentação do projeto	10%	A candidatura não denota clareza nem sistematização para compreensão da proposta	Lógica e sistematização insuficientes para a compreensão da proposta	clareza e sistematização razoáveis para a compreensão da proposta	a candidatura é clara e corretamente sistematizada permitindo a sua muito boa compreensão	a candidatura é articulada de forma excelente, apresentado elementos complementares de explanação do projeto que permitem a sua excepcional compreensão.	

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por terminados os trabalhos, lavrando a presente ata que foi por todos assinada.

Porto, 07.03.2024

*André Ricardo Dias de Sousa*

*António Cristiano Gomes da Silva Carreira*

*Saldanha*



## CRIATÓRIO

### Programa de apoio à criação, investigação e programação contemporânea na cidade do Porto Modalidade Espaços de Programação ATA 2

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, nos dias 8 e 9 do mês de maio de 2024, o Júri nomeado, constituído por Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger para a análise e avaliação das candidaturas submetidas a concurso na modalidade Espaços de Programação.

#### 1. Análise das candidaturas

Nos termos da Cláusula Décima Terceira do Regulamento do Concurso, o Júri deu início aos trabalhos de apreciação das candidaturas recebidas.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

026/24/ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
010/24/ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
001/24/ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)
002/24/ii	CESAP/ESAP	DINAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025
012/24/ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025
015/24/ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA
016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
005/24/ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025
024/24/ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025
018/24/ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25
027/24/ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos





89  
A.C.

009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
019/24/ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive
006/24/ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
025/24/ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025
017/24/ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
013/24/ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25
011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25

Um dos elementos do Júri, sentido-se impedido de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de duas candidaturas em concreto, solicitou a intervenção do membro suplente do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, Matilde Seabra, para se inteirar da candidatura em causa, apreciar a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, no seguinte caso:

*014/24/ii | ESFERA VAGABUNDA - PRIMORDIA INITIATION e 018/24/ii | INSTITUTO - INSTITUTO - Programação 2024/25 (Matilde Seabra em substituição de André Sousa).*

O elemento do Júri substituído ausentou-se no momento da avaliação da candidatura em causa.

### 1.1. Candidaturas excluídas

O Júri não verificou inadmissibilidade em nenhuma das candidaturas apresentadas, cumprindo estas o disposto nas Cláusulas Primeira, no número 2 da Cláusula Quarta, no número 2 da Cláusula Quinta e na Cláusula Nona.



## 1.2. Candidaturas admitidas

Segue-se, face ao exposto, a lista de candidaturas admitidas ao concurso e sujeitas a avaliação:

026/24/ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
010/24/ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
001/24/ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)
002/24/ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025
012/24/ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025
015/24/ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA
016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
005/24/ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025
024/24/ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025
018/24/ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25
027/24/ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos
009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
019/24/ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive
006/24/ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
025/24/ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025

017/24/ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
013/24/ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25
011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25

## 2. Apreciação das candidaturas admitidas

Nos termos das Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Regulamento, o Júri nomeado elaborou o seu relatório final com a identificação das propostas e respetivas pontuações, juntando a fundamentação que decorre dos subcritérios fixados na Ata 1.

O Júri, em conformidade com o disposto no número 2 da Cláusula Décima Terceira do Regulamento, apurou a pontuação final a atribuir a cada candidatura a partir das pontuações atribuídas individualmente e aplicando as ponderações respetivas a cada critério, seriando as candidaturas por ordem decrescente a partir da mais pontuada.

Essa seriação consta do Anexo II à presente Ata e dela faz parte integrante.

## 3. Considerações do Júri

Após a avaliação das candidaturas, o Júri deliberou registar em Ata uma declaração conjunta, de forma a promover uma melhor compreensão e transparência do processo de avaliação e resultados. A declaração do Júri consta do Anexo I à presente Ata e dela faz parte integrante.

Nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta o presente relatório será notificado:

- A todas as pessoas interessadas para que se pronunciem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA;
- Às pessoas candidatas selecionadas para que apresentem, no prazo de 10 dias úteis, os documentos elencados no número 3 da Cláusula Quarta do Regulamento do Concurso.

Nada mais havendo a tratar, o Júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 09.05.2024

  
André Ricardo Dias de Sousa.

  
Ana Cristina Gomes de Silvalorell



## Anexo I

### Declaração do Júri

Foi uma honra receber o convite para integrar este processo e testemunhar a diversidade e qualidade das propostas apresentadas, que corroboram a ideia de que o Porto tem uma cena cultural vibrante e diversificada.

O júri analisou cuidadosamente 27 candidaturas, abrangendo várias dimensões organizacionais e âmbitos orçamentais. Reconhecemos que o impacto deste apoio difere significativamente para cada entidade e reconhecemos também o desafio de comparar programas de diferentes disciplinas artísticas, como a música, as artes visuais e as artes performativas, com instituições e propostas tão diversas.

Tendo em conta esta diversidade de propostas artísticas, o seu impacto na cidade, assim como a dimensão das instituições e a alocação orçamental, o júri valorizou o equilíbrio entre apoio a projetos recentes e de pequena escala, com mais de um terço das candidaturas a serem apoiadas pela primeira vez, e entidades de maior dimensão e estrutura, com cerca de metade dos projetos propostos para apoio a recebê-lo de forma consistente nos últimos cinco anos.

A programação espontânea e a inclusão de “open call” são conceitos valiosos e práticas louváveis que podem ser integradas nos processos culturais e artísticos. No entanto, é fundamental avaliar cuidadosamente, caso a caso, os potenciais riscos de ambiguidade e falta de clareza e informação para avaliação do projeto dentro do contexto da candidatura, possibilitando um balanço adequado entre liberdade e informação detalhada.

O júri sentiu ainda que a margem de manobra dada pelo programa no regulamento deve ser encarada como uma oportunidade em termos de apresentação visual e de organização de ideias, especialmente para as entidades das artes performativas. Para a avaliação do júri, seria benéfico que as estruturas candidatas do próximo ano incorporassem hiperligações e registos visuais, tendo em conta a crescente falta de fiabilidade das pesquisas na Internet, bem como apresentações visuais dos espaços e respetivas localizações, a par das propostas escritas.

Para além da experiência específica da avaliação das candidaturas, o júri gostaria também de partilhar algumas reflexões sobre o contexto alargado do programa.

No vasto leque de instituições candidatas, mais de metade dos espaços já recebeu esta bolsa pelo menos uma vez em edições anteriores. Após uma análise cuidadosa, mais de um terço das



candidaturas apoiadas está a receber a bolsa pela primeira vez, enquanto quase metade tem recebido um apoio consistente ao longo dos últimos cinco anos.

Reconhecendo as circunstâncias e necessidades únicas das entidades candidatas, bem como o esforço e recursos que continuamente investem para se candidatarem ao concurso, consideremos que poderia ser interessante desenvolver um financiamento de longo-prazo para entidades que são apoiadas de forma consistente ano após ano, garantindo que estas tenham outras formas de se relacionar com a cidade. Esta forma de apoio, não só assegura a sustentabilidade e a viabilidade destas instituições, como promove um sentido de continuidade essencial para o sucesso a longo prazo e consolidação dos projetos.

Consideramos ainda fundamental considerar outro aspeto: as organizações de maior dimensão, como instituições de ensino e projetos desenvolvidos por estas, devem ter acesso modos alternativos de envolvimento e parceria com a Câmara Municipal, adaptados ao seu contexto e missão específicos.

Para concluir, gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todos os que participaram neste processo, desde os candidatos que investiram os seus esforços nos projetos apresentados até aos organizadores que facilitaram este diálogo. Que os nossos esforços coletivos possam abrir caminho para consolidar e diversificar o panorama cultural do Porto.

Agradecemos,

Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger

Ana Cristina Gomes da Silva  
André Ricardo Diogo de Sousa  
Samuel



Handwritten signature or initials.

**Anexo II**  
**Grelha de avaliação – Criatório – Espaços de Programação**

Nº	Entidade	Título	Critério a) (Tx0,4)												Critério b) (Tx0,3)								Critério c) (Tx0,2)				Critério d) (Tx0,1)				TOTAL								
			a) .1				a) .2				a) .3				Subtotal – a)				b) .1				b) .2				Subtotal – b)												
			J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T		J 1	J 2	J 3	T				
011/24 /ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25	5	4	5	1,4	5	5	5	1,5	5	5	5	6	5	5	5	5,9	4	4	4	1,8	5	5	5	2,3	5	5	5	4,1	4	5	5	2,8	5	5	5	1,5	14,25
020/24 /ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA	4	4	5	1,3	5	4	4	1,3	5	5	5	6	5	5	5	5,6	5	5	5	2,3	5	4	4	2	5	5	5	4,2	5	5	5	3	4	5	5	1,4	14,2
021/24 /ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025	4	5	4	1,3	5	4	4	1,3	5	5	5	6	5	5	5	5,6	5	5	4	2,1	5	4	5	2,1	5	5	5	4,2	5	4	5	2,8	4	4	4	1,2	13,8
003/24 /ii	PEDREIRA	CASYTA	5	5	5	1,5	5	5	4	1,4	4	5	4	5,2	5	5	4	5,5	4	4	4	1,8	5	5	4	2,1	5	5	4	3,9	5	5	5	3	5	4	5	1,4	13,8
023/24 /ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!	5	4	4	1,3	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	5	5,4	5	4	5	2,1	4	4	4	1,8	5	4	5	3,9	4	4	5	2,6	5	4	5	1,4	13,3
022/24 /ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025	5	4	5	1,4	4	5	4	1,3	4	5	4	5,2	4	5	4	5,3	4	4	5	2	4	5	5	2,1	4	5	5	4,1	4	4	4	2,4	5	5	5	1,5	13,25
004/24 /ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	4	4	5	5,2	4	4	5	5,1	5	5	4	2,1	4	5	3	1,8	5	5	4	3,9	5	3	5	2,6	5	5	4	1,4	13
007/24 /ii	Rua do Sol	Ressonâncias	4	4	5	1,3	4	4	4	1,2	4	4	5	5,2	4	4	5	5,1	4	4	4	1,8	4	5	4	2	4	5	4	3,8	4	5	5	2,8	3	4	5	1,2	12,85
008/24 /ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025	4	4	5	1,3	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	4,9	4	5	5	2,1	4	4	4	1,8	4	5	5	3,9	4	5	4	2,6	4	4	5	1,3	12,7
014/24 /ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION	5	5	4	1,4	5	5	4	1,4	5	5	4	5,6	5	5	4	5,6	4	4	3	1,7	5	5	3	2	5	5	3	3,6	4	4	3	2,2	5	4	3	1,2	12,6

009/24 /ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre	4	3	4	1,1	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	5	5,2	5	4	4	2	5	4	3	1,8	5	4	4	3,8	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,55
002/24 /ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — The SpacInYourHead   Programação 2024-2025	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	5	4	5	5,6	5	4	5	5,2	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	3,6	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,4
016/24 /ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	5	4	4	5,2	5	4	4	5,1	5	4	4	2	5	4	3	1,8	5	4	4	3,8	4	3	4	2,2	5	4	4	1,3	12,35
012/24 /ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	5	4	5	5,6	5	4	5	5,2	4	4	4	1,8	4	5	4	2	4	5	4	3,8	4	3	4	2,2	4	3	4	1,1	12,25
025/24 /ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose	4	4	3	1,1	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	4	5,2	3	4	4	1,7	4	4	4	1,8	4	4	4	3,5	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,25
001/24 /ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)	4	4	4	1,2	3	4	3	1	5	4	5	2,8	4	4	4	5	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	3,6	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	12,2
018/24 /ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	4,8	4	4	5	2	5	4	4	2	5	4	5	3,9	4	4	3	2,2	5	4	4	1,3	12,2
024/24 /ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	4	4	4	4,8	4	4	4	4,9	5	4	3	1,8	5	4	3	1,8	5	4	3	3,6	5	3	4	2,4	3	4	3	1	11,9
013/24 /ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25	4	3	3	1	4	3	4	1,1	5	4	4	5,2	5	4	4	4,7	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	3,6	4	3	4	2,2	5	4	5	1,4	11,9
006/24 /ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25	4	4	3	1,1	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	4,7	4	4	4	1,8	3	4	3	1,5	4	4	4	3,3	4	4	4	2,4	4	4	4	1,2	11,6
015/24 /ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	4	3	3	1,5	4	4	3	1,7	4	4	3	3,2	4	4	4	2,4	4	4	3	1,1	10,95
019/24 /ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	4	3	3	1,5	4	4	3	1,7	4	4	3	3,2	4	4	4	2,4	4	4	3	1,1	10,95
005/24 /ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	2,4	4	4	4	4,3	3	4	4	1,7	3	4	3	1,5	3	4	4	3,2	4	3	4	2,2	4	4	3	1,1	10,75

026/24 /ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver	3	3	3	0,9	3	4	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	3	4	4	1,7	3	4	3	1,5	3	4	4	3,2	4	3	3	2	4	4	3	1,1	<b>10,55</b>
017/24 /ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	2	3	3	1,2	3	4	3	1,5	3	4	3	2,7	3	4	4	2,2	4	4	4	1,2	<b>10,4</b>
027/24 /ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos	3	3	4	1	3	3	3	0,9	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	2	3	3	1,2	2	4	2	1,2	2	4	3	2,4	3	4	4	2,2	4	3	3	1	<b>9,9</b>
010/24 /ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência	3	3	3	0,9	3	3	3	0,9	4	4	4	4,8	4	4	4	4,2	2	3	2	1,1	2	4	3	1,4	2	4	3	2,4	3	3	3	1,8	2	4	3	0,9	<b>9,3</b>



## CRIATÓRIO

### Programa de apoio à criação, investigação e programação contemporânea na cidade do Porto Modalidade Espaços de Programação ATA 3

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso Criatório, reuniu, no dia 19 do mês de junho de 2024, o júri nomeado, constituído por Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger para elaborar a sua proposta de decisão, contendo a identificação das propostas selecionadas para apoio na modalidade de Espaços de Programação, decorrida a audiência prévia de interessados.

Analisando as pronúncias e contributos havidos na fase de audiência, que decorreu entre 24/05/2024 e 11/06/2024, o Júri tem a publicar as seguintes respostas:

016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
-----------	--------------	------------------------------

#### Pronúncia de Erva Daninha (31/05/2024)

O júri avaliou a pronúncia apresentada pela direção da entidade Erva Daninha, na qual a candidata apresenta uma exposição em resposta ao resultado expresso na grelha de avaliação, apelando à sua revisão, com particular foco nos subcritérios do critério a), subcritério b).2 e critério c).

No que diz respeito à avaliação global do projeto apresentado, o júri entende, e em conformidade com a exposição da entidade, a pertinência do seu projeto e equipa, explicando-se deste modo a sua boa avaliação global.

No que diz respeito ao critério a) e seus subcritérios, que se prendem com o discurso artístico e equipa, o júri fez uma apreciação positiva ao projeto, tendo em conta o impacto da estrutura dentro da área disciplinar em que se propõe atuar, que corresponde a uma parte específica do tecido artístico local e nacional. De mencionar ainda que, neste critério, a adequação da estruturação e sustentabilidade do programa são avaliados em função da escala, experiência e longevidade das entidades candidatas, de modo a permitir o apoio a projetos com diferentes níveis de maturidade.

A experiência profissional e formação especializada da equipa é um fator valorizado pelo júri, tendo resultado numa boa apreciação no subcritério a).3. Teria sido, no entanto, benéfico para a proposta a concurso mais detalhe acerca da dimensão operacional da equipa no projeto CCC para além dos cargos, para uma melhor compreensão do planeamento de gestão – fator que tem impacto também na apreciação do subcritério b).2, ligado à mobilização de recursos.

No critério c), relativo aos canais de difusão, e acesso público, o júri considerou faltar algum detalhe ao plano que permita a total compreensão do alcance e estratégias de acessibilidade dos vários canais



elencados, especialmente a públicos gerais e novos públicos. Adicionalmente, meios de comunicação da estrutura como o website não esclareceram totalmente o enquadramento do projeto Clube de Circo Contemporâneo e quais as suas atividades concretas no contexto alargado da entidade.

Por fim, relativamente à clareza e sistematização, não obstante o trabalho continuado desenvolvido há largos anos, com já mencionada relevância, o projeto específico a concurso é recente, pelo que beneficiaria de maior definição na sua descrição operacional, para efeito de candidatura, aliada a um melhor acesso a informação através navegação pelos canais de difusão da estrutura, principalmente para novos públicos que não conhecem os projetos da entidade e suas articulações.

Em face ao exposto, o júri deliberou manter a pontuação atribuída.

## Conclusões

Após análise da pronúncia, o júri opta por manter a avaliação publicada no anexo II da Ata 2. Relativamente à remessa de documentação prevista no número 3 da Cláusula Décima Quarta do Regulamento do Concurso, a totalidade das pessoas e entidades candidatas selecionadas cumpriu com o envio atempado dos elementos requeridos.

Posto isto, o júri delibera propor que seja atribuído apoio aos seguintes projetos:

011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
002/24/ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025

Nada mais havendo a tratar, o júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 19.06.2024



André Ricardo Diogo de Sousa.





so

R.

## CRIATÓRIO

### Programme of Contemporary creation, research and programming support in the city of Porto Program Spaces Modality MINUTES 1

Under the terms of Clause Six of the Criatório Competition Regulations, on March, 7<sup>th</sup>, 2024, the nominated Jury composed by Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger, met to analyze the applications in the 'Creation and Artistic Research Projects' category, as provided in the Clause Two number 1 of the Regulations, with the purpose of discussing and defining the terms to be applied during the evaluation.

Considering the existence of four evaluation criteria, defined in the paragraph 1 of Clause Thirteen, and with different weightings, the Jury considered it is its prerogative to specify and make public the understanding of each of the criteria (which, according to paragraph 2.1 of the same Clause, are scored by each member of the Jury from 0 to 5) in order to guarantee precision in their evaluation, as well to ensure their transparency.

Despite the densification of the classification to be awarded to the 'Programming Spaces' provided for in the regulation (number 2 in the Clause Thirteen), the jury decided that the criteria should be sub-densified. This is because, given the length of each criteria scope, the evaluation process would be more coherent and objective if more specific sub-criteria were established, naturally respecting the weighting and evaluation resulting from the Regulation. This prerogative was decided by the jury under the provisions of Clause Nineteen of the regulations.

It was therefore decided to determine the following table of sub-criteria, to which the scores awarded by each member of the Jury will correspond:





CRITERIA		Evaluation		non-existent / not applicable	of little relevance	sufficient / relative / reasonable	good	excellent / high / exceptional
				1	2	3	4	5
a) the ability to promote original artistic programmes, demonstrated by the programme in the application and the associated curricular team	a) 1 Artistic discourse - Evaluation of the structuring of the artistic programme in terms of discourse and its ability to maintain the sustainability of existing proposals or to allow the introduction of new approaches and languages in the city's artistic scene/area	40%	10%	The application does not make it possible to understand the nature of the artistic discourses demonstrated by the programme presented.	The programme submitted in the application does not present artistic discourses of particular relevance or capacity for innovation, either in terms of the sustainability of the city's art scene or the potential to introduce new approaches and languages, boosting greater artistic diversity in the city.	The programme submitted as an application demonstrates pertinent and reasonably innovative artistic discourse, both in terms of the sustainability of the city's art scene and the potential to introduce new approaches and languages, boosting greater artistic diversity in the city.	The programme presented in the application demonstrates artistic discourses of great relevance, innovation and originality, both in terms of the sustainability of the city's art scene and the potential to introduce new approaches and languages, boosting greater artistic diversity in the city.	The programme presented in the application demonstrates exceptional relevance, innovation and the ability to activate relevant and original artistic discourses, both in terms of the sustainability of the city's art scene and the potential to introduce new approaches and languages, boosting greater artistic diversity in the city.
	a) 2 Artistic discourse - Evaluation of the recognition of the work and support system in the scene/artistic area of the submitted project and of the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or targets, and on the accessibility of the outlined audience.		10%	Lack of structuring of the project and artistic programme in order to understand its recognition and support system in the artistic area in which it operates, and which allows an assessment of the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or addresses, and on access to the public it projects.	Structuring the project and the artistic programme and its support system in the artistic area in which it operates, as well as evaluating the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or is aimed at, and on the accessibility of the public it projects to.	Structuring of the project and the artistic programme and its support system in the artistic area in which it operates, as well as the evaluation of the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or addresses, and on access to the public it projects, clearly perceived but with a reasonable scope.	Structuring of the project and the artistic programme and its support system in the artistic area in which it operates, as well as the evaluation of the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or addresses, and on access to the public it projects, clearly perceived, with good scope and impact.	Structuring of the project and artistic programme and its support system in the artistic area in which it operates, as well as the evaluation of the programme's impact on the city, on the artistic community it involves and/or addresses and on access to the public it projects, clearly perceived, with high impact and reach.
	a) 3. Team - Relevance of the team to the project presented		20%	The team is not made up of people qualified for the artistic programme presented.	The team is made up of members who are moderately qualified for the artistic programme presented.	The team is made up of people qualified for the artistic programme presented, but without relevant training/experience.	The team is made up of members with qualifications/experience relevant to the artistic programme presented.	The team is made up of members with exceptional qualifications/experience for the artistic programme presented.
b) the relevance of the proposal to the artistic and financial pursuit of the project	b) 1. Budget - Evaluation of the adequacy, detail and clarity of the budget	30%	15%	Structuring and explaining the budget deficit for structuring and implementing the artistic proposal	Structuring and explaining the budget with relevant flaws for structuring and implementing the artistic proposal	Structure and explanation of the budget with no relevant flaws for the structuring and implementation of the artistic proposal, but with some minor inconsistencies and little ability to mobilise resources.	Structuring and explaining a well-delineated budget, ensuring good implementation of the artistic proposal presented, as well as showing involvement and some ability to mobilise complementary resources	Very well structured and explained budget, ensuring good implementation of the artistic proposal presented, as well as showing good involvement and excellent ability to mobilise complementary resources.
	b) 2.Teams and resources mobilised according to the artistic project - Evaluation of the allocation of resources to the project		15% %	Inadequate structuring of teams and resources according to the artistic project presented	Team and resource structuring not well suited to the artistic project presented	Team and resource structuring adjusted to the artistic project presented, but without elements and structuring relevant to the artistic project presented	Team and resource structuring adjusted to the artistic project presented, with elements and structuring relevant to the artistic project presented	Team and resource structuring adjusted to the artistic project presented, with exceptional elements and structuring for the artistic project presented
c) channels for diffusion and public access to the space and the artistic project	Communication and diffusion channels - Evaluation of the strategy and mechanisms for giving public access to the project	20%	Non-existent communication strategy and online and offline dissemination channels, with little or no thought given to public access to the space and the artistic project.	Communication strategy and online and offline dissemination channels and public access to the space and the artistic project irrelevant or poorly suited to the objectives of the proposal	Communication strategy and relevant and reasonably adequate online and offline dissemination channels, guaranteeing relative public access to the space and the artistic project	Communication strategy and channels for online and offline dissemination and public access to the space and the artistic project that are relevant and appropriate to the proposal	Communication strategy and online and offline dissemination channels that are highly relevant and appropriate to the proposal, enhancing its dissemination and public access to the space and the artistic project	
d) clarity, logic and systematisation of the presentation of the proposal	General assessment of the application - General structure, clarity and relevance of the project presentation	10%	The application lacks clarity and systematisation for understanding the proposal	Poor logic and systematisation for understanding the proposal	Reasonable clarity and systematisation for understanding the proposal.	The application is clear and correctly systematised, making it very easy to understand.	The application is excellently articulated, with complementary elements explaining the project that allow it to be understood exceptionally well.	

There being no further business, the Jury adjourned and drew up these minutes, which were signed by all.

*André Ricardo Diogo de Sousa*

Porto, 07.03.2024

*António Cristiano Gomes da Silva Carvalho*

*Sara*





AD.

8

**CRIATÓRIO**  
**Programme of Contemporary creation, research, and programming support in the city of Porto**  
**Program Spaces Modality**  
**MINUTES 2**

Under the terms of Clause Six of the Criatório Competition Regulations, the nominated Jury composed by Ana Carvalho, André Sousa and Samuel Leuenberger, met on the 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> of May 2024 to analyse and assess the applications submitted for the Programming Spaces competition.

**1. Analysis of applications**

Under the terms of Clause Thirteen of the Competition Regulations, the Jury began its assessment of the applications received.

The following applications were submitted:

026/24/ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
010/24/ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
001/24/ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)
002/24/ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025
012/24/ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025
015/24/ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA
016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
005/24/ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025
024/24/ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025
018/24/ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25
027/24/ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos



009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
019/24/ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive
006/24/ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
025/24/ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025
017/24/ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
013/24/ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25
011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25

One of the members of the Jury, feeling unable to give an opinion on the admission, exclusion and subsequent assessment of two specific applications, requested the intervention of the alternative member of the Jury of this competition, under the terms of Clause Six number 9 of the Regulations, Matilde Seabra, to evaluate the applications in question, assess their admissibility and proceed with the scoring under the terms established by the Jury in the Minutes 1 in the following cases:

014/24/ii I *ESFERA VAGABUNDA - PRIMORDIA INITIATION* and 018/24/ii *INSTITUTO - INSTITUTO - Programação 2024/25* (Matilde Seabra replacing André Sousa).

The member of the Jury who was replaced was absent when the applications in question were assessed.

### 1.1. Excluded applications.

The Jury decided that none of the applications submitted were inadmissible, as they complied with the provisions of the Clause One, the number 2 of the Clause Four, number 2 of Clause Five and Clause Nine.

## 1.2. Accepted applications.

Below is the list of applications admitted to the competition and subject to evaluation:

026/24/ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
010/24/ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
001/24/ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)
002/24/ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025
012/24/ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025
015/24/ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA
016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
005/24/ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025
024/24/ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025
018/24/ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25
027/24/ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos
009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
019/24/ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive
006/24/ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
025/24/ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025

017/24/ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
013/24/ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25
011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25

## 1. Assessment of accepted applications

Under the terms of Clauses Thirteen and Fourteen of the Regulations, the Jury made its final report identifying the proposals and their respective scores, attaching the reasoning derived from the sub-criteria defined in Minutes 1.

The Jury, in accordance with the provisions of the number 2 in the Clause Thirteen of the Regulations, determined the final score to be awarded to each application based on the scores awarded individually and applying the respective weightings to each criterion, ranking the applications in descending order from the highest.

This ranking is presented in the Annex II of this Minutes and is an integral part of it.

## 1. Jury Statement

After evaluating the applications, the Jury decided to write in the Minutes a collective statement to promote a better understanding and transparency of the evaluation process. The Jury's statement is attached to this Minutes as Annex I and is an integral part of it.

In accordance with the provisions of Clause Fourteen, this report will be notified:

- To all interested parties so that they can give their opinion at a prior hearing, under the terms of articles 121 and 122 of the CPA;
- To the selected applicants to submit, within 10 working days, the documents listed in number 3 of Clause Fourteen of the Regulations.

There being no further business, the Jury drew up this Minutes, which was signed by all.

Porto, 09.05.2024

*Saldanha*  
*André Ricardo Dias de Sousa*      *Luís Ricardo Gouveia Silva Cordeiro*



## Annex I

### Jury Statement

It was an honour to be invited to this process and to witness the diversity and quality of the proposals presented, which left us with an indelible impression that Porto has a vibrant and diverse cultural scene.

The jury has carefully analysed 27 applications, spanning various organisational sizes and budgetary scopes. We recognize that the impact of this grant differs significantly for each entity and we also acknowledge the challenge of comparing programs across different artistic disciplines such as music, visual arts and performing arts, with such diverse institutions and proposals.

Considering this diversity of artistic proposals, scopes of intervention, their impact on the city, along with institutions dimension and budget allocation, the jury valued a good balance between supporting younger and smaller projects, with over one-third of the supported applications receiving the grant for the first time, and institutions that are larger and more structured, with nearly half of the projects proposed for grant receiving consistent support over the past five years.

Spontaneous programming and the inclusion of "open calls" are valuable concepts and commendable practices that can be integrated into cultural and artistic processes. However, it's crucial to carefully assess the potential risks of ambiguity and lack of clarity and information for project assessment within the context of an application, permitting a suitable balance between freedom and detailed information on a case-by-case basis.

The jury also feels that the latitude afforded by the program on the application sheet should be viewed as an opportunity in terms of visual presentation and idea organisation, particularly for performing arts entities. For the jury's evaluation, it would be beneficial for next year's applicants to incorporate hyperlinks and visual aids, considering the growing unreliability of web searches as well as visual presentations of the spaces and their respective locations, alongside the written proposals.

Besides the application assessment-specific experience, the jury would also like to share some thoughts on the broader context of the programme.

While there is a wide array of institutions applying, over half of the spaces have received this grant at least once in previous editions. After careful consideration, over one-third of the supported applications are receiving the grant for the first time, while nearly half have received consistent support over the past five years.



Recognising the unique circumstances and needs of each institution that applied, and the effort that most of them continually make to apply professionally to the contest, we understand that it could be interesting to develop continuity of funding and allow some institutions, which are consistently supported to have other means of relating to the city, such as long-term funding. This tailored approach not only ensures the sustainability and viability of these institutions but also promotes a sense of continuity that is essential for their long-term success and project consolidation.

We believe it's also crucial to consider another aspect: larger-scale organisations, such as educational institutions and projects backed by such, should have alternative modes of engagement and access to other communication channels with the city hall, tailored to their specific context and mission.

In conclusion, we wish to express our gratitude to all who have participated in this process, from the applicants who have put their efforts in the projects presented, to the organisers who have facilitated this dialogue. May our collective efforts pave the way to consolidate and diversify the Porto cultural scene.

Thank you,

Ana Carvalho, André Sousa and Samuel Leuenberger

*Ana Carolina Marques de Silva Carvalho*  
*André Ricardo Diogo de Sousa*

*Samuel*

## Annex II Evaluation grid – Criatório – Program Spaces

No	Applicant	Title	Criterion a) (Tx0,4)												Criterion b) (Tx0,3)								Criterion c) (Tx0,2)				Criterion d) (Tx0,1)				TOTAL								
			a) .1				a) .2				a) .3				Subtotal – a)				b) .1				b) .2				Subtotal – b)												
			J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T	J 1	J 2	J 3	T		J 1	J 2	J 3	T				
011/24 /ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25	5	4	5	1,4	5	5	5	1,5	5	5	5	6	5	5	5	5,9	4	4	4	1,8	5	5	5	2,3	5	5	5	4,1	4	5	5	2,8	5	5	5	1,5	14,25
020/24 /ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA	4	4	5	1,3	5	4	4	1,3	5	5	5	6	5	5	5	5,6	5	5	5	2,3	5	4	4	2	5	5	5	4,2	5	5	5	3	4	5	5	1,4	14,2
021/24 /ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025	4	5	4	1,3	5	4	4	1,3	5	5	5	6	5	5	5	5,6	5	5	4	2,1	5	4	5	2,1	5	5	5	4,2	5	4	5	2,8	4	4	4	1,2	13,8
003/24 /ii	PEDREIRA	CASYTA	5	5	5	1,5	5	5	4	1,4	4	5	4	5,2	5	5	4	5,5	4	4	4	1,8	5	5	4	2,1	5	5	4	3,9	5	5	5	3	5	4	5	1,4	13,8
023/24 /ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!	5	4	4	1,3	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	5	5,4	5	4	5	2,1	4	4	4	1,8	5	4	5	3,9	4	4	5	2,6	5	4	5	1,4	13,3
022/24 /ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025	5	4	5	1,4	4	5	4	1,3	4	5	4	5,2	4	5	4	5,3	4	4	5	2	4	5	5	2,1	4	5	5	4,1	4	4	4	2,4	5	5	5	1,5	13,25
004/24 /ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	4	4	5	5,2	4	4	5	5,1	5	5	4	2,1	4	5	3	1,8	5	5	4	3,9	5	3	5	2,6	5	5	4	1,4	13
007/24 /ii	Rua do Sol	Ressonâncias	4	4	5	1,3	4	4	4	1,2	4	4	5	5,2	4	4	5	5,1	4	4	4	1,8	4	5	4	2	4	5	4	3,8	4	5	5	2,8	3	4	5	1,2	12,85
008/24 /ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PISCINA - Programação 2024/2025	4	4	5	1,3	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	4,9	4	5	5	2,1	4	4	4	1,8	4	5	5	3,9	4	5	4	2,6	4	4	5	1,3	12,7
014/24 /ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION	5	5	4	1,4	5	5	4	1,4	5	5	4	5,6	5	5	4	5,6	4	4	3	1,7	5	5	3	2	5	5	3	3,6	4	4	3	2,2	5	4	3	1,2	12,6

*Handwritten signatures and initials.*

009/24 /ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre	4	3	4	1,1	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	5	<b>5,2</b>	5	4	4	2	5	4	3	1,8	5	4	4	<b>3,8</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	4	<b>1,2</b>	<b>12,55</b>
002/24 /ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — The SpaceInYourHead   Programação 2024-2025	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	5	4	5	5,6	5	4	5	<b>5,2</b>	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	<b>3,6</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	4	<b>1,2</b>	<b>12,4</b>
016/24 /ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	5	4	4	5,2	5	4	4	<b>5,1</b>	5	4	4	2	5	4	3	1,8	5	4	4	<b>3,8</b>	4	3	4	<b>2,2</b>	5	4	4	<b>1,3</b>	<b>12,35</b>
012/24 /ii	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Programação Central Elétrica 2024-2025	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	5	4	5	5,6	5	4	5	<b>5,2</b>	4	4	4	1,8	4	5	4	2	4	5	4	<b>3,8</b>	4	3	4	<b>2,2</b>	4	3	4	<b>1,1</b>	<b>12,25</b>
025/24 /ii	Saco Azul associação Cultural	Caosmose	4	4	3	1,1	5	4	4	1,3	5	4	5	5,6	5	4	4	<b>5,2</b>	3	4	4	1,7	4	4	4	1,8	4	4	4	<b>3,5</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	4	<b>1,2</b>	<b>12,25</b>
001/24 /ii	Centro de Criatividade Digital (CCD)	Programa de Exposições Escola das Artes - CCD (2024-2025)	4	4	4	1,2	3	4	3	1	5	4	5	2,8	4	4	4	<b>5</b>	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	<b>3,6</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	4	<b>1,2</b>	<b>12,2</b>
018/24 /ii	INSTITUTO	INSTITUTO - Programação 2024/25	4	4	4	1,2	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	<b>4,8</b>	4	4	5	2	5	4	4	2	5	4	5	<b>3,9</b>	4	4	3	<b>2,2</b>	5	4	4	<b>1,3</b>	<b>12,2</b>
024/24 /ii	Harmonyrails - Associação Cultural /Quarteto Contratempus	Programação do Espaço QC 2024/2025	4	4	4	1,2	5	4	4	1,3	4	4	4	4,8	4	4	4	<b>4,9</b>	5	4	3	1,8	5	4	3	1,8	5	4	3	<b>3,6</b>	5	3	4	<b>2,4</b>	3	4	3	<b>1</b>	<b>11,9</b>
013/24 /ii	Sombra Própria Associação Cultural	Clube de Desenho — Programação 2024/25	4	3	3	1	4	3	4	1,1	5	4	4	5,2	5	4	4	<b>4,7</b>	4	4	4	1,8	4	4	4	1,8	4	4	4	<b>3,6</b>	4	3	4	<b>2,2</b>	5	4	5	<b>1,4</b>	<b>11,9</b>
006/24 /ii	Oficina Mescla (Mescla Mistério - Associação Cultural)	Mescla: Programação 24/25	4	4	3	1,1	4	4	4	1,2	4	4	4	4,8	4	4	4	<b>4,7</b>	4	4	4	1,8	3	4	3	1,5	4	4	4	<b>3,3</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	4	<b>1,2</b>	<b>11,6</b>
015/24 /ii	Datas Ajustáveis — Associação Cultural	SÚBITA	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	<b>4,3</b>	4	3	3	1,5	4	4	3	1,7	4	4	3	<b>3,2</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	3	<b>1,1</b>	<b>10,95</b>
019/24 /ii	Neurónio Talentoso Associação Cultural - Esquiva Companhia de Dança	It's Alive	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	<b>4,3</b>	4	3	3	1,5	4	4	3	1,7	4	4	3	<b>3,2</b>	4	4	4	<b>2,4</b>	4	4	3	<b>1,1</b>	<b>10,95</b>
005/24 /ii	Futuro Vadio - Associação Cultural	DENTRO - Programação 2024/2025	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	2,4	4	4	4	<b>4,3</b>	3	4	4	1,7	3	4	3	1,5	3	4	4	<b>3,2</b>	4	3	4	<b>2,2</b>	4	4	3	<b>1,1</b>	<b>10,75</b>

026/24 /ii	A SEDE AMARELA - Associação Cultural	Programação 2024/2025 - How to live    Como Viver	3	3	3	0,9	3	4	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	3	4	4	1,7	3	4	3	1,5	3	4	4	3,2	4	3	3	2	4	4	3	1,1	<b>10,55</b>
017/24 /ii	Senhora Presidenta — SEAGULL BRIGADE — Associação Cultural	Senhora Presidenta — Programação 2024/2025	3	3	3	0,9	4	3	3	1	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	2	3	3	1,2	3	4	3	1,5	3	4	3	2,7	3	4	4	2,2	4	4	4	1,2	<b>10,4</b>
027/24 /ii	Instituto Pernambuco Porto Brasil - IPPB	Ecos Lusófonos	3	3	4	1	3	3	3	0,9	4	4	4	4,8	4	4	4	4,3	2	3	3	1,2	2	4	2	1,2	2	4	3	2,4	3	4	4	2,2	4	3	3	1	<b>9,9</b>
010/24 /ii	Ars longa Vita Brevis - Associação Cultural e Artística	Discursos em Residência	3	3	3	0,9	3	3	3	0,9	4	4	4	4,8	4	4	4	4,2	2	3	2	1,1	2	4	3	1,4	2	4	3	2,4	3	3	3	1,8	2	4	3	0,9	<b>9,3</b>

so AS.  
AD.

## CRIATÓRIO

### Contemporary creation, research and programming support programme in the city of Porto Program Spaces Modality MINUTES 3

Under the terms of Clause Six of the Criatório Competition Regulations, the designated jury composed by Ana Carvalho, André Sousa e Samuel Leuenberger, met on the 19<sup>th</sup> of June, 2024, to elaborate its proposal for a decision, identifying the proposals selected to receive the grant in the modality of Programming Spaces competition, following the prior hearing of interested parties.

After analysing the comments and contributions made during the prior hearing period that took place between 24/05/2024 and 11/06/2024, the jury has published the following replies:

016/24/ii	Erva Daninha	Clube de Circo Contemporâneo
-----------	--------------	------------------------------

#### Appeal from Erva Daninha (31/05/2024)

The jury assessed the appeal submitted by the director of Erva Daninha organisation, in which the applicant presents a statement in response to the result expressed in the evaluation grid and requests its reassessment, particularly on the sub-criteria of criterion a), sub-criterion b).2 and criterion c).

With regard to the overall assessment of the project presented, the jury understands, and in accordance with the organisation's presentation, the relevance of the project and its team, thus explaining its good overall assessment.

With regard to criterion a) and its various sub-criteria, which relate to the artistic discourse and team, the jury gave the project a positive assessment, taking into account the impact of the structure within the disciplinary area in which it proposes to operate, which corresponds to a specific part of the local and national artistic scene. It should also be mentioned that, in this criterion, the adequacy of the programme's structuring and sustainability are assessed according to the scale, experience and longevity of the applicant entities, in order to allow support for projects with different levels of maturity.

The professional experience and specialised training of the team is a factor that the jury values, resulting in a good assessment in sub-criterion a).3. More detail and information about the operational dimension of the team besides the positions would have been beneficial to the proposal, for a better understanding of the management planning of the specific CCC project - which also has an impact on the assessment of sub-criterion b).2, linked to the mobilisation of resources.

In criterion c), related to dissemination channels and public access, the jury considered that the plan lacks some detail that would allow a full understanding of the scope and accessibility strategies of the



various channels listed, especially for general audiences and new audiences. In addition, communication channels such as the website didn't not fully clarify the framework of the Clube de Circo Contemporâneo and its specific activities within the organisation.

Finally, with regard to clarity and systematisation, although the structure has been working continuously for many years, with already stated relevance, the specific project in the competition is recent, and would therefore benefit from more definition in the operational description, for the application, combined with facilitated information access through the navigation in dissemination channels, especially for new audiences who are not familiar with projects of the entity and its articulations.

In view of the above, the jury decided to maintain the score awarded.

## Conclusion

After analysing the appeal, the jury decided to maintain all the scores as communicated in Minutes 2. Regarding the submission of documentation as provided for in the number 3 of the Clause Fourteen in the Competition Regulation, all the selected applicants complied with sending the required elements on time.

The jury has, therefore, decided to propose awarding the following projects with the support:

011/24/ii	Sonoscopia Associação cultural	Sonoscopia - programação 24/25
020/24/ii	Rampa 125 - Associação Cultural	SONDA
021/24/ii	Salto No Vazio - Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2024/2025
003/24/ii	PEDREIRA	CASYTA
023/24/ii	Associação Porta-Jazz	Sessões Eureka!
022/24/ii	Aragens Vagabundas Associação Cultural	A LESTE 2024/2025
004/24/ii	Som do Bonfim - Associação Cultural e Recreativa	Programação S.Victor143A - 2024/2025
007/24/ii	Rua do Sol	Ressonâncias
008/24/ii	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	a PiSCiNA - Programação 2024/2025
014/24/ii	ESFERA VAGABUNDA	PRIMORDIA INITIATION
009/24/ii	Laia, CRL	Laboratório da Torre
002/24/ii	CESAP/ESAP	DÍNAMO — TheSpaceInYourHead   Programação 2024-2025

There being no further business, the jury elaborated this Minutes, which was signed by all.

Porto, 19.06.2024



*Ana Cristina Gomes Pereira*  
*André Ricardo Augusto de Sá*

